Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1345/2020
Data: 27/05/2020 - Horário: 09:20
Legislativo - IND 38/2020

Gabinete do Vereador Claudemir Zanco -PL

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolini
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 38/2020

APROVADO
Data 27/5/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indica ao Comitê Gestor de Combate à Pandemia do Coronavírus (COVID-19), para que determine por meio de decreto municipal que toda empresa com 20 funcionários ou mais tenha equipamento para aferir a temperatura corporal.

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Comitê Gestor de Combate à Pandemia do Coronavírus (COVID-19),** indicando ao mesmo que determine por meio de decreto municipal que toda empresa com 20 funcionários ou mais, tenha equipamento para aferir a temperatura corporal.

Sabemos na necessidade de cuidados extremos nestes tempos de pandemia, por este motivo percebemos a necessidade de regulamentação por meio de decreto, para que toda empresa que tenha 20 funcionários ou mais tenha este equipamento e faça a aferição da temperatura dos mesmos todos os dias antes de sua entrada na empresa.

Inúmeros casos de COVID 19 poderão ser evitados com esta simples medida.

Pato Branco, 27 de maio de 2020.

Claudemir Zanco
Vereador – PL